



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040 /2009

Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial 009/2009-MP/PA, para Registro de Preços e a respectiva homologação nos autos do Processo 549/2009-SGJ-TA (Protocolo nº 3176/2009), lavra a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), que objetiva a Prestação de serviços de manutenção e reforma dos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação citada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002; subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Estadual n.º 0199, de 09 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 1.093, de 29 de junho de 2004 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como pelas condições e exigências a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO REGISTRADO

1.1. O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos serviços constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

EMPRESA	NOME: J M CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ	Nº: 08.087.693/0001-03

LOTE I – REGIÕES ADMINISTRATIVAS: BELÉM I, BELÉM II, NORDESTE I E NORDESTE II

ITEM		UN	QTDE	R\$Un	R\$
1.	SERVICOS PRELIMINARES:				
1 1	Limpeza de terreno	m²	850,00	0,51	433,50
1 2	Demolição de revestimento/piso cerâmico	m²	250,00	2,53	632,50
	Total do Item				1.066,00
2	PAVIMENTAÇÃO:				
2 1	Pavimentação em lajotas cerâmicas esmaltadas, PI V, tipo especial, (peças 40x40 cm), com rejunte.	m²	230,00	50,15	11.534,50
2 2	Calçada/cimentado, inclusive alicerce, baldrame e concreto com junta seca	m²	120,00	18,73	2.247,60
	Total do Item				13.782,10
3	COBERTURA:				
3 1	Recuperação de telhado, com retirada de goteiras, reposição de telhas quebradas ou ausentes e reparos na estrutura (telhas cerâmicas e estrutura de madeira de lei)	m²	160,00	23,75	3.800,00
	Total do Item				3.800,00
4	PINTURA:				
4 1	Acrílica fosca, interna/externa, com massa e selador	m²	850,00	10,36	8.806,00
4 2	PVA sobre teto, com massa e selador	m²	430,00	6,00	2.580,00
4 3	Esmalte sintético	m²	150,00	9,00	1.350,00
4 4	Verniz sobre esquadria	m²	80,00	8,22	657,60
	Total do Item				13.393,60
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE LÓGICA E DE TELEFONE:				
5 1	Ponto de luz/força inclusive caixas fiação e tubulação	un	40	80,55	3.222,00
5 2	Ponto elétrico 2P+T, para computador com caixas, cabos e tomada	un	40	161,20	6.448,00
5 3	Ponto elétrico 2P+T, para ar condicionado, com caixas, cabos, conjunto airstop, disjuntor e tomada	un	10	264,26	2.642,60



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

5	4	Ponto de lógica, com caixas, cabos e tomada, devidamente certificado	un	40	176,43	7.057,20
5	5	Luminaria fluorescente 2x40W, completa, com aletas	un	20	185,99	3.719,80
5	6	Luminaria fluorescente 2x20W, completa, com aletas	un	10	171,97	1.719,70
5	7	Ponto de telefone, com caixas, fiação e tomada	un	20	56,55	1.131,00
5	8	Tomada universal 10A - 250 V	un	10	12,57	125,70
5	9	Interruptor simples 1 tecla	un	10	6,48	64,80
					Total do Item	26.130,80
6	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS:					
6	1	Ponto de água, com tubulação e conexões.	un	15	165,99	2.489,85
6	2	Ponto de esgoto, com tubulação e conexões.	un	15	175,11	2.626,65
6	3	Lavatório em louça, branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com coluna, engate cromado, válvula em metal cromado e torneira em metal cromado (Deca C50 ou similar)	un	5	278,93	1.394,65
6	4	Ducha higiênica, marca fabrimar ou Deca, com engate e registro cromados.	un	10	105,68	1.056,80
6	5	Vaso sanitário em louça, branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com caixa acoplada, assento almofadado e engate cromado.	un	5	298,86	1.494,30
					Total do Item	9.062,25
7	PAREDES E PAINÉIS:					
7	1	Alvenaria de tijolos cerâmicos, à cutelo, chapiscada e rebocada, nas duas faces	m²	80,00	47,15	3.772,00
7	2	Divisória tipo Eucatex, padrão luxo	m²	80,00	68,24	5.459,20
7	3	Divisória tipo Eucatex, standard	m²	60,00	54,93	3.295,80
7	4	Desmontagem e remontagem de divisória tipo Eucatex, com aproveitamento do material.	m²	80,00	11,01	880,80
7	5	Parede em gesso acartonado, de 7,5 cm de espessura.	m²	80,00	60,06	4.804,80
7	6	Parede em gesso acartonado, de 9 cm de espessura, com manta de fibra mineral interna, para isolamento termo-acústico.	m²	60,00	78,81	4.728,60
7	7	Instalação de painel de vidro (4 mm) em divisória tipo Eucatex	m²	20,00	86,59	1.731,80
					Total do Item	24.673,00
8	ESQUADRIAS E SERRALHERIA:					
8	1	Grade em perfil de aço (7/8")	m²	40,00	227,68	9.107,20
8	2	Porta de divisória, 80 x 210 cm, tipo eucatex, completa, com dobradiças e fechadura.	un	8,00	173,25	1.386,00
8	3	Porta, 80 x 210, tipo eucatex, completa, com caixilho, aduela e alizar em madeira de lei, dobradiças e fechadura.	un	8,00	275,91	2.207,28
					Total do Item	12.700,48
9	FORROS E TETOS:					
9	1	Forro de gesso acartonado, estruturado	m²	120,00	48,01	5.761,20
9	2	Forro de lambris de PVC, com entarugamento metálico	m²	240,00	28,05	6.732,00
9	3	Forro de lambris de madeira de lei	m²	40,00	65,68	2.627,20
9	4	Laje premoldada de forro, estruturada	m²	120,00	63,51	7.621,20
						22.741,60
10	LIMPEZA GERAL:					
10	1	Limpeza geral com remoção de entulho	m²	850,00	3,00	2.550,00
					Total do Item	2.550,00
TOTAL GERAL DA OBRA						129.899,83



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

LOTE II – REGIÕES ADMINISTRATIVAS: TOCANTINS E MARAJÓ

ITEM		UN	QTDE	R\$Un	R\$
1.	SERVICOS PRELIMINARES:				
1. 1	Limpeza de terreno	m²	650,00	0,46	299,00
1. 2	Demolição de revestimento/piso cerâmico	m²	230,00	2,30	529,00
			Total do Item		828,00
2	PAVIMENTAÇÃO:				
2 1	Pavimentação em lajotas cerâmicas esmaltadas, PI V, tipo especial, (peças 40x40 cm), com rejunte.	m²	230,00	50,03	11.506,90
2 2	Calçada/cimentado, inclusive alicerce, baldrame e concreto com junta seca	m²	120,00	15,06	1.807,20
			Total do Item		13.314,10
3	COBERTURA:				
3 1	Recuperação de telhado, com retirada de goteiras, reposição de telhas quebradas ou ausentes e reparos na estrutura (telhas cerâmicas e estrutura de madeira de lei)	m²	180,00	23,70	4.266,00
			Total do Item		4.266,00
4	PINTURA:				
4 1	Acrílica fosca, interna/externa, com massa e selador	m²	850,00	9,42	8.007,00
4 2	PVA sobre teto, com massa e selador	m²	430,00	5,45	2.343,50
4 3	Esmalte sintético	m²	150,00	8,18	1.227,00
4 4	Verniz sobre esquadria	m²	80,00	7,47	597,60
			Total do Item		12.175,10
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE LÓGICA E DE TELEFONE:				
5 1	Ponto de luz/força inclusive caixas fiação e tubulação	un	40	60,78	2.431,20
5 2	Ponto elétrico 2P+T, para computador com caixas, cabos e tomada	un	40	121,63	4.865,20
5 3	Ponto elétrico 2P+T, para ar condicionado, com caixas, cabos, conjunto airstop, disjuntor e tomada	un	10	199,39	1.993,90
5 4	Ponto de lógica, com caixas, cabos e tomada, devidamente certificado	un	40	133,12	5.324,80
5 5	Luminaria fluorescente 2x40W, com aletas	un	20	140,33	2.806,60
5 6	Luminaria fluorescente 2x20W, com aletas	un	10	129,76	1.297,60
5 7	Ponto de telefone, com caixas, fiação e tomada	un	20	42,67	853,40
5 8	Tomada universal 10A - 250 V	un	10	9,48	94,80
5 9	Interruptor simples 1 tecla	un	10	4,89	48,90
			Total do Item		19.716,40
6	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS:				
6 1	Ponto de água, com tubulação e conexões.	un	15	123,99	1.859,85
6 2	Ponto de esgoto, com tubulação e conexões.	un	15	130,54	1.958,10
6 3	Lavatório em louça, branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com coluna, engate cromado, válvula em metal cromado e torneira em metal cromado (Deca C50 ou similar)	un	5	279,50	1.397,50
6 4	Ducha higiênica, marca fabrimar ou Deca, com engate e registro cromados.	un	10	105,90	1.059,00
6 5	Vaso sanitário em louça, branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com caixa acoplada, assento almofadado e engate cromado.	un	5	299,46	1.497,30
			Total do Item		7.771,75
7	PAREDES E PAINÉIS:				
7 1	Alvenaria de tijolos cerâmicos, à cutelo, chapiscada e rebocada, nas duas faces	m²	160,00	42,86	6.857,60



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

7	2	Divisória tipo Eucatex, padrão luxo	m²	10,00	62,03	620,30
7	3	Divisória tipo Eucatex, standard	m²	20,00	49,94	998,80
7	4	Desmontagem e remontagem de divisória tipo Eucatex, com aproveitamento do material.	m²	20,00	10,01	200,20
7	5	Parede em gesso acartonado, de 7,5 cm de espessura.	m²	20,00	54,60	1.092,00
7	6	Parede em gesso acartonado, de 9 cm de espessura, com manta de fibra mineral interna, para isolamento termo-acústico.	m²	10,00	71,65	716,50
7	7	Instalação de painel de vidro (4 mm) em divisória tipo Eucatex	m²	5,00	78,72	393,60
Total do Item						10.879,00
8	ESQUADRIAS E SERRALHERIA					
8	1	Grade em perfil de aço (7/8")	m²	50,00	206,98	10.349,00
8	2	Porta de divisória, 80 x 210 cm, tipo eucatex, completa, com dobradiças e fechadura.	un	2,00	157,50	315,00
8	3	Porta, 80 x 210, tipo eucatex, completa, com caixilho, aduela e alizar em madeira de lei, dobradiças e fechadura.	un	10,00	250,82	2.508,20
Total do Item						13.172,20
9	FORROS E TETOS					
9	1	Forro de gesso acartonado, estruturado	m²	40,00	43,65	1.746,00
9	2	Forro de lambris de PVC, com entarugamento metálico	m²	240,00	27,98	6.715,20
9	3	Forro de lambris de madeira de lei	m²	40,00	67,98	2.719,20
9	4	Laje premoldada de forro, estruturada	m²	120,00	57,74	6.928,80
Total do Item						18.109,20
10	LIMPEZA GERAL:					
10	1	Limpeza geral com remoção de entulho	m²	650,00	2,72	1.768,00
Total do Item						1.768,00
TOTAL GERAL DA OBRA						101.999,75

LOTE V – REGIÕES ADMINISTRATIVAS: SUDESTE I E SUDESTE II

ITEM		UN	QTDE	R\$Un	R\$	
1.	SERVICOS PRELIMINARES:					
1	1	Limpeza de terreno	m²	650,00	0,45	292,50
1	2	Demolição de revestimento/piso cerâmico	m²	200,00	2,24	448,00
			Total do Item		740,50	
2	PAVIMENTAÇÃO:					
2	1	Pavimentação em lajotas cerâmicas esmaltadas, PI V, tipo especial, (peças 40x40 cm), com rejunte.	m²	230,00	51,35	11.810,50
2	2	Calçada/cimentado, inclusive alicerce, baldrame e concreto com junta seca	m²	120,00	14,63	1.755,60
			Total do Item		13.566,10	
3	COBERTURA:					
3	1	Recuperação de telhado, com retirada de goteiras, reposição de telhas quebradas ou ausentes e reparos na estrutura (telhas cerâmicas e estrutura de madeira de lei)	m²	250,00	24,32	6.080,00
			Total do Item		6.080,00	
4	PINTURA:					
4	1	Acrílica fosca, interna/externa, com massa e selador	m²	1.000,00	9,15	9.150,00
4	2	PVA sobre teto, com massa e selador	m²	450,00	5,30	2.385,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

4	3	Esmalte sintético	m²	180,00	7,95	1.431,00
4	4	Verniz sobre esquadria	m²	80,00	7,26	580,80
			Total do Item		13.546,80	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE LÓGICA E DE TELEFONE:					
5	1	Ponto de luz/força inclusive caixas fiação e tubulação	un	40	63,80	2.552,00
5	2	Ponto elétrico 2P+T, para computador com caixas, cabos e tomada	un	40	128,12	5.124,80
5	3	Ponto elétrico 2P+T, para ar condicionado, com caixas, cabos, conjunto airstop, disjuntor e tomada	un	15	210,03	3.150,45
5	4	Ponto de lógica, com caixas, cabos e tomada, devidamente certificado	un	40	140,23	5.609,20
5	5	Luminaria fluorescente 2x40W, com aletas	un	25	147,82	3.695,50
5	6	Luminaria fluorescente 2x20W, com aletas	un	15	136,68	2.050,20
5	7	Ponto de telefone, com caixas, fiação e tomada	un	25	44,95	1.123,75
5	8	Tomada universal 10A - 250 V	un	10	9,99	99,90
5	9	Interruptor simples 1 tecla	un	10	5,15	51,50
			Total do Item		23.457,30	
6	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS					
6	1	Ponto de água, com tubulação e conexões .	un	12	131,93	1.583,16
6	2	Ponto de esgoto, com tubulação e conexões .	un	12	139,18	1.670,16
6	3	Lavatório em louça , branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com coluna, engate cromado, válvula em metal cromado e torneira em metal cromado (Deca C50 ou similar)	un	3	289,03	867,09
6	4	Ducha higiênica , marca fabrimar ou Deca, com engate e registro cromados.	un	8	109,51	876,08
6	5	Vaso sanitário em louça , branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com caixa acoplada, assento almofadado e engate cromado.	un	8	309,67	2.477,36
			Total do Item		7.473,85	
7	PAREDES E PAINÉIS :					
7	1	Alvenaria de tijolos cerâmicos, à cutelo, chapiscada e rebocada, nas duas faces	m²	180,00	41,64	7.495,20
7	2	Divisória tipo Eucatex, padrão luxo	m²	10,00	60,26	602,60
7	3	Divisória tipo Eucatex, standard	m²	40,00	48,51	1.940,40
7	4	Desmontagem e remontagem de divisória tipo Eucatex, com aproveitamento do material.	m²	20,00	9,72	194,40
7	5	Parede em gesso acartonado, de 7,5 cm de espessura.	m²	20,00	53,04	1.060,80
7	6	Parede em gesso acartonado, de 9 cm de espessura, com manta de fibra mineral interna, para isolamento termo-acústico.	m²	10,00	69,60	696,00
7	7	Instalação de painel de vidro (4 mm) em divisória tipo Eucatex	m²	5,00	76,47	382,35
			Total do Item		12.371,75	
8	ESQUADRIAS E SERRALHERIA					
8	1	Grade em perfil de aço (7/8")	m²	60,00	201,07	12.064,20
8	2	Porta de divisória, 80 x 210 cm, tipo eucatex, completa, com dobradiças e fechadura.	un	2,00	153,00	306,00
8	3	Porta , 80 x 210, tipo eucatex, completa, com caixilho, aduela e alizar em madeira de lei, dobradiças e fechadura.	un	10,00	243,66	2.436,60
			Total do Item		14.806,80	
9	FORROS E TETOS					
9	1	Forro de gesso acartonado, estruturado	m²	40,00	42,40	1.696,00
9	2	Forro de lambris de PVC, com entarugamento metálico	m²	240,00	28,94	6.945,60
9	3	Forro de lambris de madeira de lei	m²	40,00	70,30	2.812,00
9	4	Laje premoldada de forro, estruturada	m²	120,00	56,09	6.730,80
			Total do Item		18.184,40	



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

10	LIMPEZA GERAL:				
10 1	Limpeza geral com remoção de entulho	m²	650,00	2,65	1.722,50
				Total do Item	1.722,50
	TOTAL GERAL DA OBRA				111.950,00

- 1.2. Os preços e o fornecedor ora registrados decorrem da classificação final do Pregão nº 009/2009-MP/PA, processado nos moldes do ato convocatório, ao qual se vincula a presente ARP para todos os efeitos.
- 1.3. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará os serviços mediante Contrato/Nota de Empenho, observada a estimativa constante das Planilhas do Pregão.
- 1.4. O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias à execução dos serviços, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere à frete, tributos, mão-de-obra e outros.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ENCARGOS

2.1. São encargos do Órgão em relação à presente Ata de Registro de Preços:

- a) emitir Nota de Empenho a crédito do contratado no valor correspondente ao serviço solicitado. Observado o valor **mínimo de R\$3.000,00 (três mil reais) para cada serviço solicitado/Contrato;**
- b) observar a manutenção pelo(s) detentor(es) da presente ARP, das condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão;
- c) efetuar o pagamento referente ao serviços efetivamente executado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da atestação da respectiva nota fiscal, de acordo com as medições estipuladas no contratos;
- d) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da ARP, através do Departamento de Obras e Manutenção.

2.2. São encargos do(s) fornecedor (es):

- a) Retirar ou aceitar e assinar a nota de empenho no prazo estipulado na cláusula Quarta da presente ARP;
- b) Executar os serviços no prazo estipulado na Cláusula Quarta da presente ARP;
- c) Executar os serviços conforme as especificações constantes do ato convocatório e registrados nesta ARP;
- d) providenciar as correções, deficiências e falhas registradas pela Fiscalização no prazo consignado na cláusula Sexta;
- e) manter as condições de habilitação e qualificação exigidos no instrumento convocatório, atualizando os documentos sempre que vencidos os prazos de validade;
- f) informar o Órgão de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes da presente ARP, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, dissolução da sociedade, falência e outros;
- g) aceitar os acréscimos nos quantitativos estimados, nos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- i) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas que incidam sobre os ajustes decorrentes da presente ARP;
- k) pagar pontualmente os fornecedores e as obrigações fiscais relativos ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando o ÓRGÃO de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- l) cumprir as demais obrigações constantes dos Anexos do Pregão nº 009/2009-MP/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA QUARTA: DO FORNECIMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de serviços efetuados pelo **ÓRGÃO** durante a vigência da Ata, mesmo que a execução deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.
- 4.2. O detentor da Ata de Registro de Preços terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação para assinar o Contrato ou instrumento equivalente.
- 4.3. As quantidades previamente definidas para atender a necessidade estimada do Órgão estão relacionadas nas Planilhas anexas deste Edital.
- 4.4. O disposto no item anterior não impede que a quantidade regular de serviços seja modificada em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada.
- 4.5. A quantidade estimada pretende atender a demanda Ministério Público do Estado do Pará pelo período de doze meses.
- 4.6. A execução dos serviços não poderá exceder a:**
- a) **30 dias (trinta)** dias, a contar do primeiro dia útil após assinatura do contrato, para valores até R\$10.000,00 (Dez mil reais);
 - b) **60 dias (sessenta)** dias, a contar do primeiro dia útil após assinatura do contrato, para valores de R\$10.001,00 (Dez mil e um real) até R\$15.000,00 (quinze mil reais);
 - c) **90 dias (noventa)** dias, a contar do primeiro dia útil após assinatura do contrato, para valores acima de R\$15.000,00 (quinze mil reais);
- 4.7. A recusa injustificada na execução ou o não cumprimento de qualquer obrigação prevista na Ata de Registro ensejará ao seu detentor a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 4.7.1. Considera-se recusa injustificada o decurso do prazo estabelecido, neste Edital ou na Ata, para a aceitação ou retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
- 4.8. Consideram-se motivos justificados para recusa da contratação ao preço registrado:
- a) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique as contratações decorrentes do registro;
 - b) o aumento circunstancial da estimativa das quantidades que deram origem ao registro de preços, acarretando alteração superior ao limite permitido pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
 - c) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato a ser firmado.
 - d) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil, salvo se decorrente de procedimento fraudulento, devidamente comprovado;
 - e) a dissolução da sociedade ou o falecimento do fornecedor, caso venha a influenciar no cumprimento do contrato;
 - f) depois de decorridos 12 (doze) meses da data em que foi oficialmente registrado o preço proposto.
 - g) quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso.
- 4.8.1. O Órgão, diante da recusa, apurará as razões do interessado no próprio processo que deu origem à contratação, de que poderá resultar a liberação do compromisso por ele assumido, ou a rejeição da recusa e consequente aplicação das penalidades cabíveis, previstas neste Edital, sem embargo de lhe ser franqueado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, sob as seguintes classificações funcionais programática:
- Atividade: 12101.03.122.1237.4507 – Melhoramentos de Unidades do Ministério Público.
 - Elemento de Despesa: 4490.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 - Fonte: 01 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro do Ministério Público até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, em conta corrente bancária do licitante vencedor, por ele fornecida, salvo atraso na liberação de recursos pela Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento-SEPOF, após a comunicação do valor aprovado pelo Departamento de Obras e Manutenção do Órgão, com o



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

aprovo da autoridade superior, cujos pagamentos só se efetivarão após apresentação de Notas Fiscais. No caso de material e equipamentos, desde que os mesmos estejam no local da obra, devidamente assentados, e no caso de equipamentos, após o regular funcionamento, que serão objeto de afetação patrimonial, dependendo de avaliação das parcelas dos serviços concluídos, objeto de pagamento;

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A entrega do material será acompanhada e fiscalizada por um servidor formalmente designado pelo Serviço de Almoxarifado do MINISTÉRIO PÚBLICO, doravante denominado FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, como representante da Administração, toda e qualquer ação destinada a orientar, acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
- a) alteração da política econômica do país, que resulte reflexos nos preços registrados;
 - b) em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado;
 - c) por força de situações imprevisíveis que produzam reflexos nos preços de mercado.
 - d) outras hipóteses em que seja devidamente comprovada a inviabilidade de praticar o preço registrado, desde que devidamente aceitas pela Administração.
- 8.2. A revisão de que cuida este item será precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem o Sistema de Registro de Preços devem ser analisados através de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.
- 8.3. O resultado da análise poderá determinar a convocação dos fornecedores com vistas à negociação dos preços registrados, ante a necessidade de adequação aos preços de mercado.
- 8.4. Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:
- a) convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, em conformidade com o item 2.1 "a" desta ARP, e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- 8.5.1. Na hipótese do subitem anterior, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 8.5.2. Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.6. Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 8.6.1. A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 9.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados pela Administração, por despacho fundamentado, observadas as regras constantes nesta Ata.
- 9.2. O cancelamento do preço registrado põe fim às obrigações assumidas pelo fornecedor e faz desaparecer a expectativa de direito de contratar com o MINISTÉRIO PÚBLICO nas condições pactuadas.
- 9.3. O cancelamento do preço registrado nesta Ata observará as regras atinentes ao desfazimento dos contratos em geral, especialmente quanto ao oferecimento do contraditório e da ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

9.4. O fornecedor terá cancelado seu preço registrado, com as devidas justificativas, nas seguintes hipóteses:

I. por ato unilateral e escrito do MINISTÉRIO PÚBLICO, quando:

- a) o fornecedor descumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) o fornecedor não retirar, no prazo estabelecido nesta Ata, a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, sem justificativa aceitável;
- c) o fornecedor se recusar a fornecer o bem ou prestar o serviço ao preço registrado, após a não aceitação, pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, das justificativas apresentadas;
- d) o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) o fornecedor der causa à rescisão dos ajustes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial dos contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços;
- g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

II. por acordo entre partes, desde que conveniente ao MINISTÉRIO PÚBLICO.

III. por decisão judicial, na forma da legislação.

9.4.1. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovada.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES

10.1. A recusa injustificada do adjudicatário em não assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido no item 11.1 do Edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito às penalidades estabelecidas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do serviço, garantida a prévia defesa.

10.2. Pelo atraso injustificado no início da obra, no andamento previsto no cronograma e na conclusão da mesma, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

- a) Advertência, para as hipóteses de recusa ao cumprimento de quaisquer das Cláusulas Contratuais;
- b) Pelo atraso na conclusão da Obra, causada pela Contratada, esta estará sujeita à aplicação de multa, conforme especificado a seguir:
 - multa diária de 0,5% (meio por cento), sobre o valor da obrigação, para a hipótese de atraso não superior a 07 (sete) dias;
 - multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor da obrigação, para a hipótese de atraso superior a 07 (sete) dias, até o limite máximo de 30% (trinta) por cento do valor da obrigação.
- c) Multa de 5% (cinco por cento), do preço global do contrato, quando ocasionar a rescisão do mesmo;

10.3. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

10.3.1. O valor da multa aplicada será descontada de qualquer crédito existente a favor da contratada ou mediante depósito na conta do Ministério Público a ser informada posteriormente.

10.4. Pelo não cumprimento de Cláusula que interfira no andamento normal da obra, atrasando a sua conclusão e trazendo prejuízos econômicos e funcionais a este Órgão, aplicar-se-á a penalidade administrativa de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado, pelo período de até 02 (dois) anos.

10.5. Ficarão impedidos de licitar e de contratar com a Administração do MINISTÉRIO PÚBLICO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o fornecedor que:

- a) ensejar o retardamento do fornecimento do pedido do material;
- b) não manter a proposta de registro, injustificadamente;
- c) comportar-se de modo inidôneo;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- d) fizer declaração falsa;
 - e) cometer fraude fiscal;
 - f) falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 10.6. Pelos motivos que se seguem, principalmente, o fornecedor estará sujeito às penalidades tratadas na condição anterior:
- a) pelo fornecimento de material desconforme com o especificado e aceito;
 - b) pela não substituição, no prazo estipulado, do serviço e/ou material recusado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO;
 - c) pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO

- 11.1. Os preços registrados na presente Ata e a relação do respectivo fornecedor serão publicados no Diário Oficial do Estado e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 11.2. Trimestralmente serão publicadas as alterações e a remissão aos preços não alterados.
- 11.3. Após publicação na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. O registro dos preços efetivados nesta Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 12.2. É vedada a subcontratação parcial ou total para execução do objeto da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

- 13.1. Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estar conforme, a presente Ata de Registro de Preços vai assinada pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, em exercício, Dr. **ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**, brasileiro, portador do CIC/MF nº. 101.004.312-91 e Cédula de Identidade nº. 922600 SSP/PA, residente e domiciliado em Belém do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, e pela representante da empresa **J M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, situada à Avenida Senador Iemos, nº 443, Edifício Village Executive, sala 1106, no bairro do Umarizal, CEP 66050-000, na cidade de Belém, estado do Pará, Sr. **JONES MENDONÇA MORAES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do CPF/MF nº 568.181.812-87 e do RG nº 2354120 SSP/PA, cujos preços foram objeto de registro.

Belém, 22 de abril de 2009.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ADMINISTRAÇÃO


J M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
COMPROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

1) Bruno Lima de Freitas
RG nº. 4214451 SSP/PA

2) _____
RG nº.

IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anula ou especial e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito (grifo nosso).

Recomendar
Que nos próximos exercícios passe a calcular e contabilizar a depreciação de seu Ativo Imobilizado.

Belém, 22 de abril de 2009.

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

ATO Nº 060/2009 - 1ª PJMF

PROCESSO Nº 068/07- 1ª PJMF

PROCEDÊNCIA: SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REABILITACÃO - SABER

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006

ATO Nº 060/2009 - 1ª PJMF

ATO APROVA AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDACÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REABILITACÃO - SABER, referentes ao exercício financeiro de 2006, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 27 de abril de 2009.

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDACÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/2009-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2009-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J.M. Construtora e Incorporadora

Objeto: Registro de preços para serviços de manutenção e reformas dos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará

Vigência: 23/04/2009 a 22/04/2010.

Empresas Registradas:

EMPRESA: J.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: Nº 08.087.693/0001-03

LOTE I - REGIÕES ADMINISTRATIVAS: BELEM, BELEM-NORDESTE I E NORDESTE II

DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR
Limpeza de terreno	m²	850,00	0,51	433,50
Demolição de revestimento/piso cerâmico	m²	250,00	2,83	707,50
Pavimentação em lajotas cerâmicas esmaltadas, P.V. tipo especial, (peças 40x40 cm), com rejunte	m²	230,00	50,15	11.534,50
Calçada cimentada, inclusive alçapão, balaústas e concreto com junta seca	m²	120,00	18,73	2.247,60
Recuperação de telhado, com retirada de gotículas, reposição de telhas quebradas ou ausentes e reparos na estrutura (telhas cerâmicas e estrutura de madeira de lei)	m²	160,00	23,75	3.800,00
Acrílica fosca, interna/externa, com massa e selador	m²	850,00	10,36	8.806,00
PVA sobre teto, com massa e selador	m²	430,00	5,00	2.150,00
Esmalte sintético	m²	150,00	9,00	1.350,00
Verniz sobre esquadria	m²	80,00	8,22	657,60
Ponto de luz/furto inclusive cabos fiação e tubulação	un	40	80,55	3.222,00
Ponto elétrico 2P+T, para computador com cabos, cabos e tomada	un	40	161,20	6.448,00
Ponto elétrico 2P+T, para ar condicionado, com cabos, cabos, conjunto alçapão, disjuntor e tomada	un	40	244,25	9.770,00
Ponto de ligação, com cabos, cabos e tomada devidamente certificado	un	40	176,43	7.057,20
Luminária fluorescente 2x40W, completa, com aletas	un	20	185,99	3.719,80
Luminária fluorescente 2x20W, completa, com aletas	un	10	171,97	1.719,70
Ponto de telefone, com cabos, fiação e tomada	un	20	55,55	1.111,00
Tomada universal 10A - 250 V	un	10	12,57	125,70
Interruptor simples 1 tecla	un	10	6,48	64,80
Ponto de água, com tubulação e conexões	un	15	165,99	2.489,85
Ponto de esgoto, com tubulação e conexões	un	15	125,61	1.884,15
Lavatório em louça, branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com coluna, engate cromado, válvula em metal cromado e torneira em metal cromado (Deca CS9 ou similar)	un	5	278,93	1.394,65

Ducha higiênica, marca fabricar ou Deca, com engate e registro cromados	un	10	105,58	1.055,80
Vaso sanitário em louça, branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com caixa acoplada, assento almofadado e engate cromado	un	5	298,86	1.494,30
Alvenaria de tijolos cerâmicos, 1 cunha, chapada e rebocada nas duas faces	m²	80,00	47,15	3.772,00
Divisória tipo Eucatex, padrão luxo	m²	80,00	68,24	5.459,20
Divisória tipo Eucatex, standard	m²	60,00	54,93	3.295,80
Desmontagem e remontagem de divisória tipo Eucatex, com aproveitamento do material	m²	80,00	11,01	880,80
Paralelo em gesso acartonado, de 7,5 cm de espessura	m²	80,00	50,96	4.076,80
Paralelo em gesso acartonado, de 9 cm de espessura, com massa de fibra mineral interna, para isolamento termo-acústico	m²	60,00	57,81	3.468,60
Instalação de painel de vidro (4 mm) em divisória tipo Eucatex	m²	20,00	95,91	1.918,20
Grade em perfil de aço (7/8")	m²	40,00	227,68	9.107,20
Porta de divisória, 80 x 210 cm, tipo eucatex, completa com dobradiças e fechadura	un	8,00	173,25	1.386,00
Porta, 80 x 210 cm, tipo eucatex, completa, com cabideio, alçapão e altura em madeira de lei, dobradiças e fechadura	un	8,00	275,91	2.207,28
Forro de gesso acartonado, estruturado	m²	120,00	48,01	5.761,20
Forro de lamina de PVC, com encaixe metálico	m²	240,00	28,05	6.732,00
Forro de lamina de madeira de lei	m²	40,00	65,58	2.623,20
Uze pre-moldado de forro, estruturado	m²	120,00	63,91	7.669,20
Limpeza geral com remoção de entulho	m²	850,00	3,00	2.550,00
TOTAL GERAL DA OBRA				120.899,83

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/04/2009

Ordenador Responsável: Almerindo José Cardoso Leitão

Endereço do Contratado: Avenida Senador Leôncio, nº 443, Edifício Village Executive, sala 1105, Bairro Umarizal, CEP: 66050-000, Belém-PA

EMPRESA: J.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: Nº 08.087.693/0001-03

LOTE II - REGIÕES ADMINISTRATIVAS: TOCANTINS E MARAJÓ

DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR
Limpeza de terreno	m²	850,00	0,51	433,50
Demolição de revestimento/piso cerâmico	m²	250,00	2,83	707,50
Pavimentação em lajotas cerâmicas esmaltadas, P.V. tipo especial, (peças 40x40 cm), com rejunte	m²	230,00	50,15	11.534,50
Calçada cimentada, inclusive alçapão, balaústas e concreto com junta seca	m²	120,00	18,73	2.247,60
Recuperação de telhado, com retirada de gotículas, reposição de telhas quebradas ou ausentes e reparos na estrutura (telhas cerâmicas e estrutura de madeira de lei)	m²	160,00	23,75	3.800,00
Acrílica fosca, interna/externa, com massa e selador	m²	850,00	10,36	8.806,00
PVA sobre teto, com massa e selador	m²	430,00	5,00	2.150,00
Esmalte sintético	m²	150,00	9,00	1.350,00
Verniz sobre esquadria	m²	80,00	8,22	657,60
Ponto de luz/furto inclusive cabos fiação e tubulação	un	40	80,55	3.222,00
Ponto elétrico 2P+T, para computador com cabos, cabos e tomada	un	40	161,20	6.448,00
Ponto elétrico 2P+T, para ar condicionado, com cabos, cabos, conjunto alçapão, disjuntor e tomada	un	40	244,25	9.770,00
Ponto de ligação, com cabos, cabos e tomada devidamente certificado	un	40	176,43	7.057,20
Luminária fluorescente 2x40W, completa, com aletas	un	20	185,99	3.719,80
Luminária fluorescente 2x20W, completa, com aletas	un	10	171,97	1.719,70
Ponto de telefone, com cabos, fiação e tomada	un	20	55,55	1.111,00
Tomada universal 10A - 250 V	un	10	12,57	125,70
Interruptor simples 1 tecla	un	10	6,48	64,80
Ponto de água, com tubulação e conexões	un	15	165,99	2.489,85
Ponto de esgoto, com tubulação e conexões	un	15	125,61	1.884,15
Lavatório em louça, branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com coluna, engate cromado, válvula em metal cromado e torneira em metal cromado (Deca CS9 ou similar)	un	5	278,93	1.394,65

Interruptor simples 1 tecla	un	10	6,48	64,80
Ponto de água, com tubulação e conexões	un	15	165,99	2.489,85
Ponto de esgoto, com tubulação e conexões	un	15	125,61	1.884,15
Lavatório em louça, branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com coluna, engate cromado, válvula em metal cromado e torneira em metal cromado (Deca CS9 ou similar)	un	5	278,93	1.394,65
Ducha higiênica, marca fabricar ou Deca, com engate e registro cromados	un	10	105,58	1.055,80
Vaso sanitário em louça, branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com caixa acoplada, assento almofadado e engate cromado	un	5	298,86	1.494,30
Alvenaria de tijolos cerâmicos, 1 cunha, chapada e rebocada nas duas faces	m²	80,00	47,15	3.772,00
Divisória tipo Eucatex, padrão luxo	m²	80,00	68,24	5.459,20
Divisória tipo Eucatex, standard	m²	60,00	54,93	3.295,80
Desmontagem e remontagem de divisória tipo Eucatex, com aproveitamento do material	m²	80,00	11,01	880,80
Paralelo em gesso acartonado, de 7,5 cm de espessura	m²	80,00	50,96	4.076,80
Paralelo em gesso acartonado, de 9 cm de espessura, com massa de fibra mineral interna, para isolamento termo-acústico	m²	60,00	57,81	3.468,60
Instalação de painel de vidro (4 mm) em divisória tipo Eucatex	m²	20,00	95,91	1.918,20
Grade em perfil de aço (7/8")	m²	40,00	227,68	9.107,20
Porta de divisória, 80 x 210 cm, tipo eucatex, completa com dobradiças e fechadura	un	8,00	173,25	1.386,00
Porta, 80 x 210 cm, tipo eucatex, completa, com cabideio, alçapão e altura em madeira de lei, dobradiças e fechadura	un	8,00	275,91	2.207,28
Forro de gesso acartonado, estruturado	m²	120,00	48,01	5.761,20
Forro de lamina de PVC, com encaixe metálico	m²	240,00	28,05	6.732,00
Forro de lamina de madeira de lei	m²	40,00	65,58	2.623,20
Uze pre-moldado de forro, estruturado	m²	120,00	63,91	7.669,20
Limpeza geral com remoção de entulho	m²	850,00	3,00	2.550,00
TOTAL GERAL DA OBRA				181.999,75

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/04/2009

Ordenador Responsável: Almerindo José Cardoso Leitão

Endereço do Contratado: Avenida Senador Leôncio, nº 443, Edifício Village Executive, sala 1105, Bairro Umarizal, CEP: 66050-000, Belém-PA

EMPRESA: VETRA ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: Nº 03.906.310/0001-05

LOTE III - REGIÕES ADMINISTRATIVAS: SUDOESTE I

DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR
Limpeza de terreno	m²	850,00	0,51	433,50
Demolição de revestimento/piso cerâmico	m²	250,00	2,83	707,50
Pavimentação em lajotas cerâmicas esmaltadas, P.V. tipo especial, (peças 40x40 cm), com rejunte	m²	230,00	50,15	11.534,50
Calçada cimentada, inclusive alçapão, balaústas e concreto com junta seca	m²	120,00	18,73	2.247,60
Recuperação de telhado, com retirada de gotículas, reposição de telhas quebradas ou ausentes e reparos na estrutura (telhas cerâmicas e estrutura de madeira de lei)	m²	160,00	23,75	3.800,00
Acrílica fosca, interna/externa, com massa e selador	m²	850,00	10,36	8.806,00
PVA sobre teto, com massa e selador	m²	430,00	5,00	2.150,00
Esmalte sintético	m²	150,00	9,00	1.350,00
Verniz sobre esquadria	m²	80,00	8,22	657,60
Ponto de luz/furto inclusive cabos fiação e tubulação	un	40	80,55	3.222,00
Ponto elétrico 2P+T, para computador com cabos, cabos e tomada	un	40	161,20	6.448,00
Ponto elétrico 2P+T, para ar condicionado, com cabos, cabos, conjunto alçapão, disjuntor e tomada	un	40	244,25	9.770,00
Ponto de ligação, com cabos, cabos e tomada devidamente certificado	un	40	176,43	7.057,20
Luminária fluorescente 2x40W, completa, com aletas	un	20	185,99	3.719,80
Luminária fluorescente 2x20W, completa, com aletas	un	10	171,97	1.719,70
Ponto de telefone, com cabos, fiação e tomada	un	20	55,55	1.111,00
Tomada universal 10A - 250 V	un	10	12,57	125,70
Interruptor simples 1 tecla	un	10	6,48	64,80
Ponto de água, com tubulação e conexões	un	15	165,99	2.489,85
Ponto de esgoto, com tubulação e conexões	un	15	125,61	1.884,15
Lavatório em louça, branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com coluna, engate cromado, válvula em metal cromado e torneira em metal cromado (Deca CS9 ou similar)	un	5	278,93	1.394,65

IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anua ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito (grifo nosso).

Recomendar

□ - Que nos próximos exercícios passe a calcular e contabilizar a depreciação de seu Ativo Imobilizado.

Belém, 22 de abril de 2009.

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, em exercício

ATO Nº 060/2009 - 1ª PJFMP

PROCESSO Nº 065/07-1ª PJFMP

PROCEDÊNCIA: SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REABILITAÇÃO - SABER

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006

ATO Nº 060/2009 - 1ª PJFMP

ATO APROVA AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 177 da Constituição Federal, art. 11 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, põe este ATO, APROVA, as contas apresentadas pelo SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REABILITAÇÃO - SABER, referentes ao exercício financeiro de 2006, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, por que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 27 de abril de 2009.

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/2009-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 009/2009-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J.M. Construtora e Incorporadora

Objeto: Registro de preços para serviços de manutenção e reforma dos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará.

Vigência: 23/04/2009 a 22/04/2010

Preços Registrados:

EMPRESA: J.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: Nº 08.087.693/0001-03

LOTE I - REGIÕES ADMINISTRATIVAS: BELÉM, II, BELÉM, III, NORDESTE I E NORDESTE II

DESCRIÇÃO	UN.	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR
Limpeza de terreno	m²	850,00	0,53	443,50
Demolição de revestimento/piso cerâmico	m²	250,00	2,53	632,50
Reparação em lajes cerâmicas esmaltadas, P.V. tipo especial, (peras 40x40 cm), com rejunte	m²	230,00	50,15	11.534,50
Calçada cimentada, inclusive alcega, baldrame e concreto com junta seca	m²	120,00	18,73	2.247,60
Reparação de telhado, com retirada de gôndolas, reposição de telhas quebradas ou ausentes e reparos na estrutura (telhas cerâmicas e estrutura de madeira de lei)	m²	160,00	23,75	3.800,00
Acrílica fosca, interna/externa, com massa e selador	m²	850,00	10,36	8.806,00
PVA sobre teto, com massa e selador	m²	430,00	6,00	2.580,00
Esmalte sintético	m²	450,00	9,80	4.410,00
Verniz sobre esquadria	m²	80,00	8,21	656,80
Ponto de luz/fuorol inclusive cabos, fiação e tubulação	un	40	80,55	3.222,00
Ponto elétrico 2P+T, para computador com cabos, cabos e tomada	un	40	161,20	6.448,00
Ponto elétrico 2P+T, para ar condicionado, com cabos, cabos, conjunto alçaço, disjuntor e tomada	un	10	264,28	2.642,80
Ponto de lógica, com cabos, cabos e tomada, devidamente certificado	un	40	176,43	7.057,20
luz fluorescente 2x40W, completa, com alças	un	20	185,99	3.719,80
Luminária fluorescente 2x20W, completa, com alças	un	10	171,97	1.719,70
Ponto de telefone, com cabos, fiação e tomada	un	20	36,55	1.033,00
Tomada universal 10A, 250 V	un	10	12,57	125,70
Interruptor simples 1-têda	un	10	6,48	64,80
Ponto de água, com tubulação e conexões	un	15	165,99	2.489,85
Ponto de esgoto, com tubulação e conexões	un	15	175,11	2.626,65
Lavatório em louça, branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com coluna, engate cromado, válvula em metal cromado e torneira em metal cromado (Deca C50 ou similar)	un	15	278,83	4.182,45

Ducha higiênica, marca Fairman ou Deca, com engate e registro cromados	un	10	105,80	1.058,00
Vaso sanitário em louça, branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com caixa acoplada, assento amovível e engate cromado	un	10	286,80	2.868,00
Alvenaria de tijolos cerâmicos, 4 cores, chapada e rebocada, nas duas faces	m²	80,00	47,15	3.772,00
Divisória tipo Boxex padrão luxo	m²	80,00	68,24	5.459,20
Divisória tipo Boxex padrão luxo	m²	60,00	54,93	3.295,80
Desmontagem e transporte de divisória tipo Boxex, com aproveitamento do material	m²	60,00	11,01	660,60
Paralela em ferro galvanizado, de 7,5 cm de espessura	m²	60,00	50,06	3.003,60
Parede em gesso acartonado, de 9 cm de espessura, com massa de fibra mineral interna, para isolamento térmico e acústico	m²	60,00	78,81	4.728,60
Instalação de painel de vidro (4 mm) em divisória tipo Boxex	m²	20,00	86,59	1.731,80
Grade em perfil de aço (7/8")	m²	40,00	227,58	9.103,20
Porta de divisória, 80 x 210 cm, tipo Boxex, completa, com dobradiças e fechadura	un	8,00	173,25	1.386,00
Porta 80 x 210, tipo Boxex, completa, com cabido, puxete e fechadura	un	8,00	275,91	2.207,28
Parede em gesso acartonado, estruturado	m²	120,00	48,01	5.761,20
Torre de lavatório de PVC, com esquadramento metálico	m²	240,00	28,05	6.732,00
Porta de lavatório de madeira de lei	m²	40,00	85,68	3.427,20
Luz fluorescente 2x40W, completa, com alças	m²	120,00	63,51	7.621,20
Limpeza geral com remoção de entulho	m²	850,00	3,00	2.550,00
TOTAL GERAL DA OBRA				129.899,83

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/04/2009

Ordenador Responsável: Almerindo José Cardoso Leitão

Endereço do Contratado: Avenida Senador Lemos, nº. 443, Edifício Village Executive, sala 1106, Bairro Umarizal, CEP: 66050-000, Belém-PA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 010/2009-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 009/2009-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J.M. Construtora e Incorporadora

Objeto: Registro de preços para serviços de manutenção e reforma dos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará.

Vigência: 23/04/2009 a 22/04/2010

Preços Registrados:

EMPRESA: J.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: Nº 08.087.693/0001-03

LOTE II - REGIÕES ADMINISTRATIVAS: TOCANTINS E MARAJÓ

DESCRIÇÃO	UN.	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR
Limpeza de terreno	m²	850,00	0,53	443,50
Demolição de revestimento/piso cerâmico	m²	250,00	2,53	632,50
Reparação em lajes cerâmicas esmaltadas, P.V. tipo especial, (peras 40x40 cm), com rejunte	m²	230,00	50,15	11.534,50
Calçada cimentada, inclusive alcega, baldrame e concreto com junta seca	m²	120,00	18,73	2.247,60
Reparação de telhado, com retirada de gôndolas, reposição de telhas quebradas ou ausentes e reparos na estrutura (telhas cerâmicas e estrutura de madeira de lei)	m²	160,00	23,75	3.800,00
Acrílica fosca, interna/externa, com massa e selador	m²	850,00	10,36	8.806,00
PVA sobre teto, com massa e selador	m²	430,00	6,00	2.580,00
Esmalte sintético	m²	450,00	9,80	4.410,00
Verniz sobre esquadria	m²	80,00	8,21	656,80
Ponto de luz/fuorol inclusive cabos, fiação e tubulação	un	40	80,55	3.222,00
Ponto elétrico 2P+T, para computador com cabos, cabos e tomada	un	40	161,20	6.448,00
Ponto elétrico 2P+T, para ar condicionado, com cabos, cabos, conjunto alçaço, disjuntor e tomada	un	10	264,28	2.642,80
Ponto de lógica, com cabos, cabos e tomada, devidamente certificado	un	40	176,43	7.057,20
luz fluorescente 2x40W, completa, com alças	un	20	185,99	3.719,80
Luminária fluorescente 2x20W, completa, com alças	un	10	171,97	1.719,70
Ponto de telefone, com cabos, fiação e tomada	un	20	36,55	1.033,00
Tomada universal 10A, 250 V	un	10	12,57	125,70
Interruptor simples 1-têda	un	10	6,48	64,80
Ponto de água, com tubulação e conexões	un	15	165,99	2.489,85
Ponto de esgoto, com tubulação e conexões	un	15	175,11	2.626,65
Lavatório em louça, branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com coluna, engate cromado, válvula em metal cromado e torneira em metal cromado (Deca C50 ou similar)	un	15	278,83	4.182,45

Interruptor simples 1-têda	un	10	6,48	64,80
Ponto de água, com tubulação e conexões	un	15	165,99	2.489,85
Ponto de esgoto, com tubulação e conexões	un	15	175,11	2.626,65
Lavatório em louça, branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com coluna, engate cromado, válvula em metal cromado e torneira em metal cromado (Deca C50 ou similar)	un	15	278,83	4.182,45
Ducha higiênica, marca Fairman ou Deca, com engate e registro cromados	un	10	105,80	1.058,00
Vaso sanitário em louça, branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com caixa acoplada, assento amovível e engate cromado	un	10	286,80	2.868,00
Alvenaria de tijolos cerâmicos, 4 cores, chapada e rebocada, nas duas faces	m²	80,00	47,15	3.772,00
Divisória tipo Boxex padrão luxo	m²	80,00	68,24	5.459,20
Divisória tipo Boxex padrão	m²	60,00	54,93	3.295,80
Desmontagem e transporte de divisória tipo Boxex, com aproveitamento do material	m²	60,00	11,01	660,60
Parede em gesso acartonado, de 7,5 cm de espessura	m²	20,00	24,60	1.092,00
Parede em gesso acartonado, de 9 cm de espessura, com massa de fibra mineral interna, para isolamento térmico e acústico	m²	10,00	71,65	716,50
Instalação de painel de vidro (4 mm) em divisória tipo Boxex	m²	5,00	76,72	383,60
Grade em perfil de aço (7/8")	m²	30,00	305,98	9.179,40
Porta de divisória, 80 x 210 cm, tipo Boxex, completa, com dobradiças e fechadura	un	2,00	157,50	315,00
Porta 80 x 210, tipo Boxex, completa, com cabido, puxete e fechadura	un	10,00	250,32	2.503,20
Forma de gesso acartonado, estruturado	m²	40,00	43,65	1.746,00
Porta de lavatório de PVC, com esquadramento metálico	m²	240,00	27,96	6.715,20
Porta de lavatório de madeira de lei	m²	40,00	87,98	3.519,20
Luz fluorescente 2x40W, completa, com alças	m²	120,00	57,40	6.888,00
Limpeza geral com remoção de entulho	m²	850,00	2,71	2.303,50
TOTAL GERAL DA OBRA				101.999,75

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/04/2009

Ordenador Responsável: Almerindo José Cardoso Leitão

Endereço do Contratado: Avenida Senador Lemos, nº. 443, Edifício Village Executive, sala 1106, Bairro Umarizal, CEP: 66050-000, Belém-PA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2009-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 009/2009-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa VIEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP

Objeto: Registro de preços para serviços de manutenção e reforma dos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará.

Vigência: 23/04/2009 a 22/04/2010

Preços Registrados:

EMPRESA: VIEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: Nº 03.908.310/0001-05

LOTE III - REGIÕES ADMINISTRATIVAS: SUDOESTE

DESCRIÇÃO	UN.	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR
Limpeza de terreno	m²	250,00	0,62	155,00
Demolição de revestimento/piso cerâmico	m²	120,00	2,80	336,00
Reparação em lajes cerâmicas esmaltadas, P.V. tipo especial, (peras 40x40 cm), com rejunte	m²	120,00	40,00	4.800,00
Calçada cimentada, inclusive alcega, baldrame e concreto com junta seca	m²	60,00	15,00	900,00
Reparação de telhado, com retirada de gôndolas, reposição de telhas quebradas ou ausentes e reparos na estrutura (telhas cerâmicas e estrutura de madeira de lei)	m²	150,00	23,06	3.459,00
Acrílica fosca, interna/externa, com massa e selador	m²	450,00	13,40	6.030,00
PVA sobre teto, com massa e selador	m²	250,00	7,70	1.925,00
Esmalte sintético	m²	60,00	11,00	660,00
Verniz sobre esquadria	m²	60,00	11,65	699,00
Ponto de luz/fuorol inclusive cabos, fiação e tubulação	un	20	80,00	1.600,00
Ponto elétrico 2P+T, para computador com cabos, cabos e tomada	un	20	120,00	2.400,00
Ponto elétrico 2P+T, para ar condicionado, com cabos, cabos, conjunto alçaço, disjuntor e tomada	un	10	200,00	2.000,00
Ponto de lógica, com cabos, cabos e tomada, devidamente certificado	un	20	190,62	3.812,40
Luminária fluorescente 2x40W, completa, com alças	un	10	150,00	1.500,00

Luminária fluorescente 2x20W, completa, com abas	un	7,8	130,00	1.040,00
Ponto de telefone, com cabos, fiação e tomada	un	10	51,40	514,00
Tomada universal 10A - 250 V	un	8	12,85	102,80
Interruptor simples 1 boca	un	8	7,65	61,20
Ponto de água, com tubulação e conexões	un	10	150,00	1.500,00
Ponto de esgoto, com tubulação e conexões	un	10	160,00	1.600,00
Lanternão em louça, branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com colar, engate cromado, válvula em latão cromado e torneira em metal cromado (Deca CSU ou similar)	un	5	315,80	1.579,00
Ducha higiênica, marca Jaborara ou Deca, com engate e registro cromados	un	8	80,00	640,00
Vaso sanitário em louça, branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com colar, engate cromado, válvula em latão cromado e torneira em metal cromado (Deca CSU ou similar)	un	5	299,00	1.495,00
Alvenaria de tijolos cerâmicos, 3 cunhos, chapisco e reboco nas duas faces	m²	120,00	45,00	5.400,00
Divisória tipo Eucatex, padrão lux	m²	10,00	78,90	789,00
Divisória tipo Eucatex, standard	m²	20,00	65,21	1.304,20
Desmontagem e reposição de divisória tipo Eucatex, com aproveitamento do material	m²	20,00	12,00	240,00
Parede em gesso acartonado, de 7,5 cm de espessura	m²	20,00	65,91	1.318,20
Parede em gesso acartonado, de 9 cm de espessura, com manta de fibra mineral interna, para isolamento termo-acústico	m²	10,00	86,53	865,30
Instalação de painel de vidro (4 mm) em divisória tipo Eucatex	m²	5,00	95,38	476,90
Grade em perfil de aço (7/8")	m²	60,00	200,00	12.000,00
Porta de divisória, 80 x 210 cm, tipo eucatex, completa, com dobradiças e fechadura	un	2,00	225,00	450,00
Porta, 80 x 210 cm, tipo eucatex, completa, com cabideiro, alçofa e alizar em madeira de lei, dobradiças e fechadura	un	10,00	225,00	2.250,00
Porto de gesso acartonado, estruturado	m²	40,00	54,20	2.168,00
Porto de madeira de PVC, com entrançamento metálico	m²	120,00	32,00	3.840,00
Porto de madeira de madeira de lei	m²	40,00	66,18	2.647,20
Laje premoldada de concreto, estruturada	m²	120,00	45,50	5.460,00
Limpeza geral com remoção de entulho	m²	350,00	3,20	1.120,00
TOTAL GERAL DA OBRA				91.764,90

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/04/2009

Ordenador Responsável: Almerindo José Cardoso Leite
Endereço do Contratado: Avenida Brigadeiro Harildo Veloso, nº 905, Bairro de São Esperança, Itaituba - PA.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/2009-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2009-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J M Construtora e Incorporadora.Objeto: Registro de preços para serviços de manutenção e reforma dos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará
Vigência: 23/04/2009 a 22/04/2010.
Preços Registrados:

EMPRESA	NOME: J M CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ	Nº: 05.087.693/0001-03

LOTE V - REGIÕES ADMINISTRATIVAS: SUDESTE I E SUDESTE II

descrição	un	QTD	PREÇO UNIT.	R\$
Limpeza de terreno	m²	690,00	0,45	292,50
Demolição do revestimento/piso cerâmico	m²	200,00	2,20	440,00
Pavimentação em lajotas cerâmicas esmaltadas, P1 V, tipo especial, (peças 40x60 cm), com rejunte	m²	230,00	51,35	11.810,50
Calçada/cimentado, inclusive alçofa, baldrame e concreto com junta seca	m²	120,00	14,65	1.758,00
Recuperação de telhado, com retirada de goteiras, reposição de telhas quebradas ou ausentes e reparos na estrutura (telhas cerâmicas e estrutura de madeira de lei)	m²	250,00	24,32	6.080,00
Acácia floca, interna/externa, com massa e selador	m²	1.000,00	9,15	9.150,00
PVA sobre tela, com massa e selador	m²	450,00	5,30	2.385,00
Esmalte sintético	m²	180,00	7,95	1.431,00
Verniz sobre esquadria	m²	80,00	7,20	576,00
Ponto de luz/força inclusive cabos fiação e tubulação	un	40	63,80	2.552,00
Ponto elétrico 2P+1, para computador com cabos e tomada	un	40	126,12	5.044,80

Ponto elétrico 2P+1, para computador com cabos e tomada	un	15	110,00	1.650,00
Contador elétrico, digital e tomada	un	1	150,00	150,00
Ponto de água, com cabos, cabos e tomada	un	10	140,20	1.402,00
Luminária fluorescente 2x20W, completa, com abas	un	5	107,42	537,10
Luminária fluorescente 2x20W, completa, com abas	un	155	136,69	21.186,75
Ponto de telefone, com cabos, fiação e tomada	un	10	44,95	449,50
Tomada universal 10A - 250 V	un	20,00	3,99	79,80
Interruptor simples 1 boca	un	10	3,15	31,50
Ponto de água, com tubulação e conexões	un	10	150,00	1.500,00
Ponto de esgoto, com tubulação e conexões	un	10	160,00	1.600,00
Lanternão em louça, branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com colar, engate cromado, válvula em latão cromado e torneira em metal cromado (Deca CSU ou similar)	un	5	299,00	1.495,00
Ducha higiênica, marca Jaborara ou Deca, com engate e registro cromados	un	8	109,51	876,08
Vaso sanitário em louça, branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com colar, engate cromado, válvula em latão cromado e torneira em metal cromado (Deca CSU ou similar)	un	5	309,52	1.547,60
Alvenaria de tijolos cerâmicos, 3 cunhos, chapisco e reboco nas duas faces	m²	120,00	45,64	5.476,80
Divisória tipo Eucatex, padrão lux	m²	10,00	60,26	602,60
Divisória tipo Eucatex, standard	m²	20,00	45,51	910,20
Desmontagem e reposição de divisória tipo Eucatex, com aproveitamento do material	m²	20,00	9,20	184,00
Parede em gesso acartonado, de 7,5 cm de espessura	m²	20,00	53,04	1.060,80
Parede em gesso acartonado, de 9 cm de espessura, com manta de fibra mineral interna, para isolamento termo-acústico	m²	10,00	69,50	695,00
Instalação de painel de vidro (4 mm) em divisória tipo Eucatex	m²	5,00	76,42	382,10
Grade em perfil de aço (7/8")	m²	60,00	201,97	12.118,20
Porta de divisória, 80 x 210 cm, tipo eucatex, completa, com dobradiças e fechadura	un	2,00	151,00	302,00
Porta, 80 x 210 cm, tipo eucatex, completa, com cabideiro, alçofa e alizar em madeira de lei, dobradiças e fechadura	un	10,00	241,66	2.416,60
Porto de gesso acartonado, estruturado	m²	40,00	42,40	1.696,00
Porto de madeira de PVC, com entrançamento metálico	m²	120,00	28,94	3.472,80
Porto de madeira de madeira de lei	m²	40,00	70,30	2.812,00
Laje premoldada de concreto, estruturada	m²	120,00	56,58	6.789,60
Limpeza geral com remoção de entulho	m²	350,00	3,65	1.277,50
TOTAL GERAL DA OBRA				111.850,00

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/04/2009

Ordenador Responsável: Almerindo José Cardoso Leite
Endereço do Contratado: Avenida Senador Leões, nº 443, Edifício Village Executive, sala 1306, Bairro Unimar, CEP: 66050-000, Belém-PA.

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 299/2009-GAB-CPC/RC DE 13/04/09
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823 de 30 de janeiro de 2006, RESOLVE: Formalizar de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.870 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Gozo de Férias referentes a Janeiro/2007 do servidor MIGUEL WANZELLER RODRIGUES, matrícula nº 5361109/3, lotado neste Centro de Perícias Científicas, a contar de 01/04/2009 a 30/04/2009. Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 028/2009-CORREG-CPC/RC DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 91/2009, do Procurador do CPC/RC, RESOLVE: Art. 1º DETERMINAR a instauração da Sindicância nº 008/2009, destinada a apurar os fatos narrados no memorando Nº 7332/07-CPC/URNA/SGG de 11 de dezembro de 2007 e Memos Nº 194/2008 - Reg/CPC de 12 de dezembro de 2007; Art. 2º DESIGNAR o servidor Fernando Douglas Jardim Santos, matrícula 54188040/1, para conduzir a Sindicância Nº 008/2009, objetivando a apuração dos fatos e o envio do relatório final dos trabalhos à autoridade julgadora; Art. 3º FIXAR para a conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria; PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. José Renato Cruz de Andrade-Corregedor-Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE ABRIL DE 2009
estabelece procedimentos em cumprimento do Decreto Governamental nº 1.538 de 17 de março de 2009 que tratam da necessidade de racionalizar a aplicação de recursos quanto à capacitação, formação e treinamento de servidores.
Art. 1º A Diretora da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.569 de 06/08/2003, na qualidade de Órgão Central do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos - SIFARH, e conforme o disposto no item VI do Art. 8º, do Decreto de nº 108 de 04 de abril de 2007, de criação do SIFARH:

Considerando os termos dispostos no Decreto Governamental nº 1.538 de 17 de março de 2009 que tratam da necessidade de racionalizar a aplicação de recursos quanto à capacitação, formação e treinamento de servidores;
Considerando o disposto na Resolução 002 de 15 de dezembro de 2008 que estabelece as diretrizes gerais da política de formação dos servidores aprovadas na primeira reunião do Comitê Executivo do Conselho Gestor do SIFARH;
Considerando as decisões aprovadas na Reunião Ampliada do Comitê Executivo do Conselho Gestor do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos realizada em 16/04/2009;

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer os seguintes critérios de prioridades para liberação do espaço físico da Escola de Governo do Estado do Pará, aos demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Pará, para capacitação, formação e treinamento de servidores:
I - Disponibilidade de salas de aula e recursos didáticos pedagógicos;
II - Adequação dos cursos demandados às Diretrizes Gerais aprovadas pelo SIFARH para formação dos servidores públicos estaduais, conforme o disposto na Resolução 002/2008-SIFARH e saber: Democracia Participativa, Qualidade Social, Valorização do Servidor, Viabilidade e Transversalidade Interdisciplinar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Edilza Joana de Oliveira Fontes
Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 132 DE 27 DE ABRIL DE 2009.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, CONSIDERANDO a solicitação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, expressa no Of. nº 102/2009 - DAFIN e o que consta no art. 5º, § 3º do Decreto Nº 108 de 04 de abril de 2007 que "Dispõe sobre o regulamento do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos", RESOLVE:

Exonerar da função de Conselheiras do Conselho Gestor do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos - SIFARH as servidoras CYNTHIA SIMÕES PEREIRA M. DE MELO e HILANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, representantes do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, e nomear as servidoras IRISNEIDE DA LUZ SILVA e EGLE DO SOCORRO FERREIRA LOPES, do mesmo Órgão Setorial e com as mesmas atribuições das conselheiras exoneradas cujo mandato inicia-se a partir da data de publicação desta portaria até 31.12.2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES
Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará